

**CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE  
ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C****DATA DA PUBLICAÇÃO:**

01 FEV. 2018

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

**CONSIDERANDO**

- o Memorando nº 012/2018/Superintendência da TV Brasil/EBC, de 23/01/2018.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Conceder ao empregado DIEGO LOPES CARVALHO, TCP/Programação, matrícula nº 13.334, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C II, com lotação na Coordenação de Exibição de Rede/Gerência de Programação da TV Brasil/Superintendência da TV Brasil/Presidência, em Brasília/DF.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.



**LAERTE RIMOLI**  
Diretor-Presidente

Brasília, 31 de janeiro de 2018.

